CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2003

PROTOCOLADO
PROJETO Nº 054 / 2003
CM-PALMITAL 25 / 05 / 03
Assessoria Jurídica Patrícia de Souza
Oficial Legislativo

TRANSFERE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL.

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças

C. M. Palmital, em 25 / 05 / 03
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

F a z S a b e r que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº DE DE DE 2.003

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, autorizada a transferir para a Prefeitura Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, bens móveis inservíveis, conforme relação abaixo:

NÚMERO DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR R$
0015	CAIXA DE SOM - EMC	13,00
0016	CAIXA DE SOM - EMC	13,00
0024	MESA DISTRIBUIDORA DE SOM-MOD. AB-1600 – EMC	160,00
0032	IMPRESSORA EPSON - LX 810	280,00
0033	MICRO COMPUTADOR EGUUS MOD. XT II TURBO	300,00
0174	FOGÃO A GÁS C/ 01 BOCA-ATLANTA	15,00
0176	CENTRAL TELEFÔNICA PTC-210 – FASOR MULTITEL	150,00
	TOTAL	**931,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br
19970-000 - Palmital - SP

Artigo 2º - Os bens móveis ora transferidos passam para a responsabilidade do Executivo Municipal, podendo os mesmos ser alienados por doação a critério do Executivo.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 05 de maio de 2.003.

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA
Presidente

ADALGIZA RONQUI FERRAZ VIEIRA
1ª Secretária

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
2º Secretário

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 19/05/03
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital, 19/05/03
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 20/05/03
OFÍCIO N.º 103/03
Rosangela Aparecida Carrilho de Souza
Oficial Legislativo